

ADENDA AO CAPÍTULO VI DISCIPLINA | REGULAMENTO INTERNO

No artigo 22 do Estatuto do Aluno e Ética Escolar (Lei n.º 51/2012), “A violação pelo aluno de algum dos deveres (...) constitui infração disciplinar passível da aplicação de medida corretiva ou medida disciplinar sancionatória”.

A Ocorrência Não Disciplinar não está tipificada no Estatuto do Aluno. É uma categoria administrativa/pedagógica, que consta no Regulamento Interno do Instituto D. João V, aprovada em Assembleia Pedagógica.

Assim, na plataforma eSchooling, situações de menor gravidade, conflitos leves, incumprimentos ocasionais ou episódios que são registados pedagogicamente, mas que não são considerados infração disciplinar nem originam procedimento disciplinar imediato, serão considerados **Ocorrências Não Disciplinares**. Mais de três ocorrências de caráter não gravoso dão origem a uma ocorrência disciplinar.

A Ocorrência Disciplinar reporta uma situação em que há violação dos deveres do aluno previstos no Estatuto do Aluno ou no Regulamento Interno, de forma suficientemente grave, perturbadora ou repetida para constituir uma **infração disciplinar**. Pode originar medidas corretivas ou sancionatórias. Faz-se notar que **a ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar é da exclusiva competência do professor respetivo e implica a marcação de falta injustificada ao aluno, constituindo, indubitavelmente, uma Ocorrência Disciplinar**.

A aplicação no decurso do mesmo ano letivo e ao mesmo aluno da medida corretiva de ordem de saída da sala de aula pela terceira vez, por parte do mesmo professor, ou pela quinta vez, independentemente do professor que a aplicou, implica a análise da situação em conselho de turma, tendo em vista a identificação das causas e a pertinência da proposta de aplicação de outras medidas disciplinares corretivas ou sancionatórias, nos termos do presente Estatuto.

O professor, na sua disciplina, é soberano no que à categorização das Ocorrências Disciplinares e Não Disciplinares diz respeito.